

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Proteção de Dados Pessoais e a Atividade Jurisdicional”**

**Modalidade:** a distância, com tutoria.

5ª retificação: itens 7.4, 13.3

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o Curso “**Proteção de Dados Pessoais e a Atividade Jurisdicional - Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados de Primeira e Segunda Instância do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) magistradas(os) sejam capazes de aplicar os conhecimentos a respeito da proteção de dados pessoais nas funções gerencial e judicante.
3. **DOCENTES:**
  - 3.1 Formadores:
    - 3.1.1 Giovanni Galvão Vilaça Gregório
    - 3.1.2 Luciana de Oliveira Torres
    - 3.1.3 Wilson Almeida Benevides
    - 3.1.4 Nicolau Lupianhes Neto
    - 3.1.5 Henrique Abi-Ackel Torres
  - 3.2 Conteudistas:
    - 3.2.1 Luciana de Oliveira Torres
    - 3.2.2 Wilson Almeida Benevides
  - 3.3 Tutor:
    - 3.3.1 Giovanni Galvão Vilaça Gregório
4. **MODALIDADE:** a distância, com tutoria.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.3. Unidade 1 - A Lei Geral de Proteção de Dados.
    - 5.3.1. Retrospecto e contexto social, econômico e político que originaram as leis de proteção de dados pessoais.
    - 5.3.2. Princípios e fundamentos.
    - 5.3.3. Aplicabilidade: âmbitos territorial, material e subjetivo.
    - 5.3.4. Categorias de dados pessoais e tratamento.
    - 5.3.5. Controlador, operador e encarregado.
    - 5.3.6. Tratamento de dados de crianças e adolescentes.
    - 5.3.7. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público.
    - 5.3.8. Hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais.
    - 5.3.9. Direitos dos titulares dos dados pessoais.
    - 5.3.10. Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
    - 5.3.11. A abordagem da privacidade desde a concepção (Privacy by Design).
  - 5.4. Unidade 2 - A aplicação da LGPD nas demandas judiciais na competência cível.
    - 5.4.1. Responsabilidade civil nos casos de violação de dados pessoais.
    - 5.4.2. Os caminhos da jurisprudência brasileira sobre proteção de dados pessoais na seara cível.
  - 5.5. Unidade 3- A proteção dos dados pessoais aplicada nas demandas judiciais na competência criminal.
    - 5.5.1. Responsabilidade criminal nos casos de violação de dados pessoais.
    - 5.5.2. Crimes cibernéticos.
    - 5.5.3. Os caminhos da jurisprudência brasileira sobre proteção de dados pessoais na seara penal.
  - 5.6. Unidade 4 - O magistrado como gestor de dados pessoais na unidade jurisdicional.
    - 5.6.1. O Programa de Proteção de Dados do TJMG.
    - 5.6.2. Boas práticas em segurança da informação na unidade jurisdicional.
    - 5.6.3. Boas práticas em privacidade e proteção de dados na unidade jurisdicional.
  - 5.7. Atividade final.
    - 5.7.1. Estudo de caso envolvendo conteúdo do curso.

**6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 de maio a 11 de junho de 2025.

**7. HORÁRIO:**

7.3. Aulas síncronas: dias 8,16, 20, 27/5/2025 e 3/6/2025 das 9 às 12h.

7.4. Aula síncrona: dias 13/5/2025 e 10/6/2025 das 9 às 11h.

**8. CARGA HORÁRIA:** 24h, sendo:

8.3. 19h de aulas síncronas.

8.4. 5 horas dedicadas ao conteúdo e atividades do ambiente virtual.

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 40.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

10.3. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 7 de abril até as 23h59 do dia 2 de maio de 2025, a(o) participante deverá acessar o formulário disponível por meio do *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3054>.

10.4. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.5. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.7. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

10.9. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

10.10. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.

10.11. Serão excluídas:

10.11.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.11.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.3. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.4. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.5. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.6. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.7. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.

11.8. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.9. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO AO CURSO:**

12.3. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

12.4. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

12.5. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.6. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 5 de maio e será encerrado às 23h59 do dia 11 de junho de 2025.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.3. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá obter, no mínimo, 75% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas sete aulas síncronas. A frequência será aferida por meio do link de presença enviado no chat das aulas pela equipe técnica.

13.4. O(s) certificado(s) poderá(ão) ser consultado(s)/retirado(s) eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 25 de junho de 2025.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição.

**17. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor213@tjmg.jus.br](mailto:cofor213@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

**18. ENFAM:** informamos que o curso está credenciado na ENFAM, por meio da Portaria de Credenciamento nº 26, de 19 de fevereiro de 2025.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 23.077,50 (vinte e três mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), que abrange despesas com honorários de docentes internos.

**20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.3. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

21.4. Todas as informações relativas a esse curso, serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.5. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.”*

21.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247-8964 ou através do e-mail [cofor213@tjmg.jus.br](mailto:cofor213@tjmg.jus.br).

21.7. Edital publicado originalmente no dia 14 de abril de 2025.